



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

30

**Ata da primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária do mês de janeiro, no quarto (4<sup>º</sup>) ano, da décima nona (19<sup>a</sup>) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.**

Às 19h15 do dia 23 de janeiro de 2024 (23/01/2024), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente o Vereador **Ricardo Carlos Trindade**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão e foi feita a leitura da Bíblia sagrada pela própria, quando todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** nada constou. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 01/2024** de autoria do Executivo, o qual “Concede revisão geral anual da remuneração, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil, ativo, inativo e pensionistas, inclusive empregados públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Edéia-GO, na forma que especifica” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 02/2024** de autoria do Executivo, o qual “Altera a Lei municipal n. 507/2007, de 03 de janeiro de 2007 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei 03/2024** de autoria do Executivo, o qual “Altera a Lei municipal n. 507/2007, de 03 de janeiro de 2007 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo em seguida sofreu sua única votação em plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretaria Legislativa que, a fiz, li e assino.

xxxxxxxxxxxxxx  
Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO  
E-mail: camaraedelia@hotmail.com site: www.camaraedelia.go.gov.br